

Exmo. Sr. Presidente de Comissão

J. Joaquim Machado

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 94/XII - "ALARGAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO NOS AÇORES"

Após a receção do vosso ofício S/556/2022 24 - 02 - 2022, via correio eletrónico, a 24 de fevereiro, eu, Luciva Ventura, presidente da Assembleia de Escola, reencaminhei-o para todos os membros da Assembleia de Escola da EBI Francisco Ferreira Drummond, São Sebastião, Angra do Heroísmo, Ilha Terceira.

Da auscultação feita, constatei que:

- três membros deram parecer favorável;
- um membro revelou algumas dúvidas da sua operacionalização e eficiência.

Do parecer que revelou algumas dúvidas, descreve-se o seguinte:

“Em relação ao assunto acima mencionado, acho que deve ser um direito universal de todos os alunos açorianos, porém, julgo haver constrangimentos ao nível de recursos humanos e mesmo financeiros que não sei como podem ser ultrapassados (e.g., existir apenas um ou dois alunos inscritos para frequentar determinado curso artístico - deve a região assegurar a sua lecionação na sua ilha para um número assim tão inferior?”

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia de Escola

Lucíva Ventura